DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos da Lei 8989/79, Art. 138, modificada pelo Decreto 58.225/2018.

E.H.	R.F/V	Nome	Qte. Dias	A partir de
163300001030000	716.174.3/1	Silvana Rodrigues de Freitas Tavares Rosa	01	20/01/2020
163300010000000	721.668.8/1	Adriana Enéas Arena Pereira	01	21/01/2020

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR – RECOMENDAÇÃO DO HSPM

Concedida nos termos da Lei 8989/79, Art. 138, modificada pelo Decreto 58.225/2018.

E.H.	R.F/V	NOME	Qte. Dias	A partir de
163300000280000	713.227.1/1	Ana Lucia Guerra de Souza	05	20/01/2020

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR – RECOMENDAÇÃO DE UNIDADES PUBLICAS

Concedida nos termos da Lei 8989/79, Art. 138, modificada pelo Decreto 58.225/2018.

E.H.	R.F/V	NOME	Qte. Dias	A partir de
163300000190000	734.869.0/1	Lindalva Raimunda dos Santos Jesus	03	22/01/2020
163300000430000	755.012.0/1	Janete Fernandes Campos	14	26/11/2019

LICENÇA NOJO

R.F/V.	Nome	Qte. Dias	A partir de
660.806.0/1	Vania de Jesus Silva	08	30/11/2019
682.918.0/1	Cleide de Santana Cruz	08	15/01/2020
687.867.9/3	Otacílio Pereira da Silva	08	06/01/2020

LICENÇA GESTANTE

Concedo 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante, nos termos do Art. 148 da Lei 8.989/79 e em conformidade com a Portaria 84/03 SGP, publicada no DOM de 09/08/2003, alterada pela Lei 14.872/2008, publicada em DOC de 01/01/2009 e regulamentada conforme Decreto 58.225/2018.

R.F/V.	Nome	Qte. Dias	A partir de
820.451.9/1	Adriana Rocha Lo	180	11/01/2020

FÉRIAS DEFERIDAS

SUPERVISOR DE ESCOLA

R.F./V	Nome	Dias/Exercício	A partir de
734.900.9/1	Valdirene Aparecida de Faria	15/2020	26/02/2020
684.962.8/5	Adriana Cristina Torato Apolinario	10/2020	26/02/2020

DIRETOR DE ESCOLA

R.F./V	Nome	Dias/Exercício	A partir de
600.718.0/3	Lindinalva Martins de Oliveira	15/2019	21/11/2019
721.206.2/1	Felipe Daniel Vidotti Monteiro	10/2020	27/02/2020

RETIFICAÇÕES DE PUBLICAÇÕES LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU

DOC. DE 17/01/2020 PAGINA 30

FÉRIAS DEFERIDAS

COORDENADOR PEDAGOGICO

R.F./V	Nome	Dias/Exercício	A partir de
749.390.8/1	Daniela Dias Miranda	30/2020	02/01/2020

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Acúmulos apreciados na reunião de 24/01/2020

REG. FUNC.	NOME	CONTROLE Nº
DESIGNAÇÕES/NOMEAÇÕES		
6786456	MARCIA APOLINARIO FERREIRA DE SOUZA	S/C
8080364	PAULA AZAR MUNHOZ MASSI	S/C
8083657	VALMIR DE MELO SILVA	S/C
8086044	GISELE DE CASTRO PEREIRA	S/C

Os acúmulos pretendidos atendem às exigências legais quanto aos cargos.

No início do ano letivo os interessados deverão cadastrar (EOL) e apresentar a declaração do acúmulo em curso, constando: cargos, jornadas e horários.

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA - INGRESSANTE - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

8080941	RENATO SOUZA DE OLIVEIRA CARVALHO	S/C
8146411	REGIANE RUIVO DA SILVEIRA	S/C
S/RF	ROBERTA BATISTA	S/C
S/RF	MARIA IRANI ALVES	S/C

O acúmulo pretendido atende às exigências legais quanto aos cargos, desde que formalizadas as exonerações/dispensas/rescisões/licenças sem vencimentos dos cargos/funções noticiadas.

O interessado deverá apresentar os atestados de horários para análise.

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA - INGRESSANTE - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTL I

8171840	ELENIR LOPES DE OLIVEIRA GONÇALVES	S/C
8256250	GILDETE SILVA DOS SANTOS	S/C
S/RF	JUSSARA NUNES DA SILVA	S/C
S/RF	JULIANA DE LIMA LOPES	S/C
S/RF	LAUDICEIA GONCALVES DE LIMA	S/C
S/RF	LUPERCIA SOUZA DOS SANTOS	S/C
S/RF	MULLER ARAUJO DE OLIVIERA	S/C
S/RF	SANDRA APARECIDA FUGO	S/C
S/RF	SUZE CORREA DE MELO	S/C

O acúmulo pretendido atende às exigências legais quanto aos cargos.

O interessado deverá apresentar os atestados de horários para análise.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS – CAAC

ACÚMULOS APRECIADOS NA REUNIÃO DE 27/01/2020.

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA - INGRESSANTES - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

8371245	ERIKA CRISTINA DE MATOS CARNAÍBA	N/C
8562890	CLAUDILENE DE JESUS MENDES DA SILVA	N/C
8789941	VANIA PARREIRA TOSI	N/C

Os acúmulos pretendidos atendem às exigências legais, quanto aos cargos.

Os interessados deverão apresentar os atestados de horários para análise.

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA - INGRESSANTES - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

8573760 IRLA LORENA DE JESUS ALENCAR ALMEIDA N/C

8791384 ROSIMEIRE DE OLIVEIRA MARTINS N/C

Os acúmulos pretendidos atendem às exigências legais quanto aos cargos, desde que formalizadas as exonerações/dispensas/rescisões/licenças sem vencimentos dos cargos/funções noticiadas.

Os interessados deverão apresentar os atestados de horários para análise.

AUTORIZAÇÃO NEGADA - INGRESSANTE - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL II

7777671 AURELICE CRISTINA ALVES DA ROCHA N/C

O acúmulo pretendido é ilícito, por se tratar de cargo não previsto nas exceções do artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal.

DESIGNAÇÕES/NOMEAÇÕES

REG. FUNC.	NOME	CONTROLE Nº
6781209	VILMA FRANCISCA DA SILVA SENA	S/C
7843011	ALEXANDRE ERNANI DOS SANTOS	S/C
7928637	DAMIANA FERNANDES COELHO	S/C
8207968	NATANI HELOISA BELENTANI	S/C
8247650	TATIANA APARECIDA RAMOS AMORIM	S/C

O acúmulo de cargos pretendido atende às exigências legais.

No início do ano letivo os interessados deverão cadastrar (EOL) e apresentar a declaração do acúmulo em curso constando: cargos, jornadas e horários.

ESPORTES E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO

RECURSOS HUMANOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL

DEFERIDOS

RF	NOME	PROCESSO	E.H.:
859.552.6/01	JOSE PAULO CUCCI	6019202000003483	190100000000000

0165 Averbe-se, para fins de adicionais por tempo de serviço e sexta parte, de acordo com a manifestação exarada no processo nº 2001-0.077.628-7, o tempo de 12 anos 05 meses 25 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 05/02/2007 a 31/01/2011; 08/02/2011 a 28/02/2013; 01/03/2013 a 05/05/2015; 06/05/2015 a 27/04/2017; 28/04/2017 a 24/05/2017; 25/05/2017 a 05/08/2019.

REMOÇÃO A PARTIR DE 27/01/2020

PROCESSO Nº 6019.2020/0000344-0

Memorando SEI - SEME/GAB 002/2020

Remover os servidores abaixo relacionados conforme segue:

RUBENS CARBONE DE PAULA, RF: 137.826.1 Vinculo 1

De Origem 190004040000000 Divisão de Gestão do Complexo Esportivo do Pacaembu - DGEE
Para 190004010170000 CEE Mané Garrincha – DGEE

JURACI PEREIRA NUNES, RF: 580.965.7 Vinculo 2

De Origem 190004040000000 Divisão de Gestão do Complexo Esportivo do Pacaembu - DGEE
Para 190004010170000 CEE Mané Garrincha – DGEE

PROCESSO nº 6019.2020/0000350-5

Memorando SEI - SEME/GAB 003/2020

CAETANO SORAGGI NETO, RF: 319.408.6 Vinculo 4

De Origem 190004040000000 Divisão de Gestão do Complexo Esportivo do Pacaembu - DGEE
Para 190004010170000 CEE Mané Garrincha – DGEE

TORNAR SEM EFEITO

REMOÇÃO PROCESSO nº 6019.2020/0000306-8

Memorando SEI - SEME/CAF/DTIC 003/2020

Remoção publicada no DOC de 25/01/2020 página 52.

MARILEIA DOMINGOS GOMES DOS SANTOS, RF: 755.122.3 Vinculo 1

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SGAF - GABINETE DO SUPERVISOR

DIVISÃO DE GESTÃO -SEHAB/DAF/DGP

PORTARIA EXPEDIDA - REMOÇÃO

PORTARIA Nº 015/2020 - SEHAB /DAF/DGP

O Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

Remover a servidora **ARLETE NUNES DA SILVA, RF 787.916.4/1** para a Divisão de Trabalho Social – DTS LESTE - da Coordenadoria de Trabalho Social - CTS – da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, onerando o E.H. 14.08.00.020.00.000.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO Nº 02/2020 - DGT/HSPM

A Diretoria do Departamento Técnico de Gestão de Talentos – DGT e o Departamento Técnico de Atenção à Saúde – DAS do Hospital do Servidor Publico Municipal - HSPM, no uso das suas atribuições legais,e

CONSIDERANDO:

A demanda de atendimento na Unidade de:

Pronto Socorro Adulto – Especialidade Clinica Médica

O déficit de médicos dessa especialidade que ocasiona desequilíbrio na composição das escalas diárias, restando alguns plantões descobertos:

A necessidade de cobertura de atendimento durante 12horas diurnas, 7 dias por semana;

COMUNICA:

I - A deflagração do processo de readequação da escala atual de trabalho, visando o reescalonamento dos profissionais do cargo de **Analista de Saúde- Médico – Clinica Médica lotados na Unidade Pronto Socorro Adulto do Hospital do Servidor Publico Municipal - HSPM - de modo a preencher os plantões diurnos de Segunda-Feira a Domingo.**

1 – DO PROCESSO DE READEQUAÇÃO

O presente processo de readequação destina-se aos servidores ocupantes do cargo/função mencionado no item I, lotados no HSPM, que se encontram prestando serviços na unidade de trabalho acima citada e que não estejam ocupando cargo de provimento em comissão ou função de confiança.

1.1 - O processo de readequação será coordenado pelo Departamento Técnico de Gestão de Talentos e pelo Departamento Técnico de Atenção à Saúde do Hospital do Servidor Público Municipal.

1.2 - Caberá ao Coordenador da Unidade relacionada acima dar ciência deste processo aos servidores ocupantes do cargo/função abrangidos por este comunicado, conforme anexo I.

1.3 - As vagas serão priorizadas pela Administração de acordo com as necessidades de serviço, e serão divulgadas por ocasião da escolha.

1.4 - Por ocasião da publicação deste Comunicado, os servidores ocupantes do cargo/ função ora abrangidos que se encontrarem em licença médica prolongada (acima de 90 dias), exceto as que estiverem em licenças gestantes, farão a escolha no seu retorno concorrendo às vagas remanescentes.

2 - DA PONTUAÇÃO

2.1 Os servidores envolvidos neste processo serão pontuados na função pelo critério de Tempo de Serviço. Será considerado o tempo de serviço bruto na PMSP, sendo atribuído 1,0 ponto para cada mês de prestação de serviços em qualquer uma das unidades da PMSP: SMS/HSPM/AHM até a data limite de **31/12/2019**.

2.1.1 - Não será considerado tempo de exercício concomitante ao tempo que o servidor se encontrava em licença para tratar de interesses particulares (LIP), o tempo de exercido em cargo de provimento em comissão, bem como admitidos em funções diferentes.

2.1.2 - Não serão contados tempos de serviço extramunicipal e estadual, respectivamente, dos servidores municipais e municipalizados ainda que averbados.

2.1.3 – O servidor que possuir 02(dois) vínculos no HSPM concorrerá com duas contagens de tempo distintas.

2.1.4 - Os profissionais contratados por tempo determinado – Contrato de Emergência (Lei nº 10.793/1989) serão pontuados pelo tempo que estão prestando serviços no HSPM.

3 – DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 - Os servidores serão classificados em ordem decrescente de pontuação de acordo com a somatória obtida no Tempo de Serviço.

3.2 - No caso de igualdade na classificação, será critério de desempate o servidor que tiver maior idade e posteriormente, maior número de filhos.

3.3 – A lista dos servidores classificados, de acordo com os pontos obtidos na contagem do tempo por função é a constante no Anexo II deste Comunicado.

3.4 - Os servidores que tiverem interesse em entrar com recurso quanto à pontuação, poderão fazê-lo nos dias 28/01/2020 e 29/01/2020 até as 18 horas junto ao DGT - Diretoria, por meio de preenchimento de formulário próprio.

3.5 - O julgamento dos recursos será tornado público por ocasião da escolha de vagas onde deverá ser afixada a nova lista de classificação dos convocados, no caso de deferimento de algum recurso.

3.6 – Após julgamento dos recursos a classificação poderá sofrer alteração.

3.6 - A classificação dos profissionais de Contratos de Emergência será feita em uma lista única e os mesmos escolherão as vagas remanescentes após a escolha dos servidores efetivos.

4 - DAS ESCOLHAS DE VAGAS

4.1 – A escolha de vagas está prevista para 05/02/2020, no Prédio Administrativo do HSPM – sito a Rua Castro Alves, 63/73 – 7º andar -sala 76, na seguinte conformidade:

10 horas - PS Adulto – Clinica Médica;

11:45 horas - Contratados de Emergência

4.2 - Os servidores convocados para proceder à escolha de vagas deverão apresentar-se no local previsto, com 15 minutos de antecedência, munidos de documento de identificação com foto.

4.3 - A escolha de vagas se dará rigorosamente na ordem de classificação dos servidores, que serão convocados nominalmente para manifestar sua opção de vaga.

4.4 - O servidor que se apresentar após sua chamada, escolherá a vaga imediatamente após o servidor que estiver escolhendo no momento de seu comparecimento.

4.5 - O servidor que se encontrar de férias, em licença médica (inferior a 90 dias) ou em licença gestante, por ocasião da escolha de vagas, poderá comparecer no local de escolha pessoalmente ou através de procurador.

5 – DA READEQUAÇÃO

5.1 - Os servidores deverão assumir as novas vagas a partir de **17/02/2020.**

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Os casos omissos não previstos neste comunicado serão analisados pelo Departamento Técnico de Gestão de Talentos e pelo Departamento Técnico de Assistência à Saúde do Hospital do Servidor Público Municipal.

6.2 – O servidor que não comparecer no dia da escolha de vagas terá seu plantão readequado de acordo com a necessidade da Administração.

ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA

Eu, _____, cargo/função:_____ RF_____, declaro estar ciente do processo de readequação deflagrado pelo HSPM , através do Comunicado nº 01/2020 , publicado no DOC de ___/___/___, pag. ____.

São Paulo, _____ de _____ de 2020.

_____

ASSINATURA DO SERVIDOR

ANEXO II

Lista de Classificação Prévia em ordem decrescente de pontuação dos candidatos convocados no processo de readequação de ANS Médico – Clinica Médica, em exercício no Hospital do Servidor Público Municipal:

Pronto Socorro Adulto

RF	VINC	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA
5651212	4	WALDEMAR MAZAR JUNIOR	775,87	1º
5968429	4	CARLOS AUGUSTO SOUZA DA CUNHA YISRAEL	524,63	2º
5659566	3	VALENTIM OSTIA	469,30	3º
8529183	1	EDSON MASANORI TAKEDA	468,17	4º
6317006	4	ENEIDA CALIL	427,17	5º
7193904	3	PAULO MICHAEL ROCHA	409,30	6º
5949254	3	RITA DE CASSIA LOPES DANTAS	392,13	7º
8521735	1	ROSSANO MARCELLO PEREIRA GOMES	313,93	8º
7858299	1	AIDA CORREA GUARDA	243,87	9º
8530777	1	RAIMUNDO ROBERTO FARIAS DE ALMEIDA	232,17	10º
7033702	3	SAMUEL ARTURO OLIVEIRA TOLEDANO	217,33	11º
8531412	1	MARCIUS VINICIUS GONCALVES CORREIA	116,70	12º
8523771	2	JAMILTON DE MEDEIROS EDUARDO	69,87	13º
8520291	2	PABLO DIEGO SANTANA DE OLIVEIRA LIMA	68,93	14º
8538832	2	JOSE VALTER LOPES DE OLIVEIRA FILHO	14,33	15º
8528608	2	HERBETH SOBRAL MARQUES DE ALMEIDA	9,40	16º
8785490	1	DANILO DE SOUSA MOURA	1,10	17º

Contratados de Emergência

RF	VINC	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA
8523754	1	FABIANA APARECIDA DOURADO	80,77	1º
8520585	2	JEFFERSON BRUNO DA SILVA VOLPATO	75,90	2º
8523681	1	TAINA ACI AMARAL DE OLIVEIRA	44,33	3º
8524181	2	PAULA ESCALFONI MORAES	42,93	4º
8527407	2	MARCIA ARAUJO DE SAAVEDRA	33,87	5º
8530289	2	ALINE DIAS PINHEIRO FLORENCIO MONTEIRO	33,50	6º
8523207	2	MARCOS DA COSTA KAWASAKI	32,93	7º
8520330	4	ANGELA MARIA SARTO	28,23	8º
8522600	1	OSVALDO LUIZ CAMATA JUNIOR	17,63	9º
8563471	1	LARISSA SILVEIRA GUSMÃO	13,13	10º
8530106	2	RAISA OQUENDO PARANAGUA DA PAZ	8,70	11º

GERÊNCIA TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM DOC DE 10/01/2020 PÁGINA 28. LEIA COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

QUADRO DA SAÚDE – QS

Promoção formalizada nos termos do art. 20 da Lei nº 16.122/15:

Com fundamento no Decreto nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, DEFIRO a(s) PROMOÇÃO(ÕES) do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
85185991	KARLA LIPARIZI EMMERICH DE SOUZA	III	1	ANSM11	18/08/2019

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

RETIFICAÇÂO DA PUBLICAÇÂO DO DOC DE 25/01/2020-PG. 55. LEIA-SE COMO SEGUE

LICENÇA-NOJO – DEFERIDO

844.099-9 – Yara Silva Martinez – 01 (um) dia, referente ao falecimento de seu sogro, no dia 30/12/2019, nos termos da legislação vigente, e não como constou.

DIVISÃO DE ASSUNTOS INTERNOS

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

Reg. Func.	Nome	QQ	DATA	E.H.
793.497.1/01	CAMILA MAYARA GASPAR SERAFIM	2º	25/01/2020	630080010000000

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DEPTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PROCED - GABINETE DO DIRETOR

PROCED GAB

R. Dona Maria Paula, 270, 6º andar | Tel. 3396-1609

DESPACHOS DO PROCURADOR CHEFE DE PROCURADORIA

GRUPO DE APOIO/PROCESSOS DE FALTAS

No uso da competência que me foi delegada através do Decreto nº 57.263, de 29/08/2016, e de acordo com o disposto na Orientação Normativa nº 1/2004/SJG de 17.03.2004, DETERMINO A INSTAURAÇÃO de:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – artigo 188, inciso I, da Lei nº 8.989/79

SEI 6021.2020/0002549-6 SIMONE GALDINO DOS SANTOS RF. 809.004.1 vínculo 1

SEI 6021.2020/0002409-0 TANIA MARA DA SILVA RF. 823.959.2 vínculo 1

PROCED

R. MARIA PAULA, nº 270 - Bela Vista - São Paulo - SP | TEL 3396-1833.

E-MAIL: proced-cartorio@prefeitura.sp.gov.br

PROCED-122

INTIMAÇÃO DE SERVIDORES E DEFENSORES - CPP 122

PA SEI 6021.2018/0020890-2 | GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS | RAIMUNDO ELIÉZIO XIMENDES MELO | CPP 122

DESPACHO: I – Intime-se a parte e os defensores a fim de que fique notificado de que sua Defesa constituída em SEI 012813687 não apresentou razões finais. Caso não apresente as razões finais no prazo de 03 (três) dias considerar-se-á tacitamente revogada a procuração existente nos autos,nos termos do §4º do art. 5º do Decreto 43.233/03.

ADVOGADOS: KARIN MIUCHA AVELINO OLIVEIRA, OAB/SP 261.236; ANDERSON GRACILIANO MANECA, OAB/SP 245.386; SEBASTIÃO BOTTO DE BARROS TOJAL, OAB/SP 66.905; SÉRGIO RABELLO TAMM RENAULT, OAB/SP 66.823; JORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA, OAB/SP 185.779; ELIENE MARCELINA DE OLIVEIRA, OAB/SP 243.207; ALINE CARVALHO RÊGO, OAB/SP 256.798; MARCELO AUGUSTO PUZONE GONÇALVES, OAB/SP 272.153; DANIELLE DA SILVA FRANCO, OAB/SP 297.127; LEONARDO BISSOLI, OAB/SP 296.824; HELOISA MARTINS ARMELIN, OAB/SP 331.830; MURILLO CEZAR CORRADI, OAB/SP 332.282; GIOVANNA ANTONELLA PANNUTO BURTI, OAB/SP 337.424; BRUNA SOUZA DA ROCHA, OAB/SP 346.635; RENATA ROCHA VILLELA, OAB/SP 313.876; FELIPE LAURENTTI SPINARDI, OAB/SP 374.608, STELA GABRIELLE GUILHERME, OAB/SP 379.281; ISABELA TREVISAN PADILHA, OAB/SP 374.868; PRISCILLA LAURA DE MONTEIRO BIAN, OAB/SP 267.524.

PROCED-211

INTIMAÇÃO DE DEFENSORES - CPP 211

2018-0.079.430-0 | ELIANA CRISTINA DA SILVA LIMA | CPP 211

DESPACHO: À defesa, para apresentação de Razões Finais de Defesa, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 92 do Decreto 43.233/03.

ADVOGADOS: ANA CRISTINA DE MOURA, OAB/SP 134.361; WALDIR ESTEVAM MARIA, OAB/SP 128.454; ITAMAR GONÇALVES, OAB/SP 176.295; JACQUELINE APARECIDA RODRIGUES VIEIRA PINTO, OAB/SP 320.547; MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, OAB/SP 72.320; WENIO DOS SANTOS DA SILVA, OAB/SP 220.289-E; GABRIELA DE ARAUJO, OAB/SP 218.193-E.

PROCED-212

INTIMAÇÃO DE DEFENSOR – PROCED 212

PA 2014-0.122.636-8 | MARCIO MIGUEL CANDIDO |CPP 212

DESPACHO: À defesa para ciência da certidão de fl. 928 e das providências adotadas a partir de fl. 397 até o presente.

ADVOGADO: EDVAN PAIXÃO AMORIM, OAB/SP 143.925.

PROCED-221

INTIMAÇÃO DE SERVIDORES – PROCED 221

Fica (m) intimado(s) a comparecer em PROCED - CARTÓRIO (endereço acima), **no prazo de 10 (DEZ) dias**, a fim de retirar contrafé do **MANDADO DE CITAÇÃO**, sob pena de suspensão de seu pagamento, nos termos do artigo 35, § 1º, do Decreto 43.233/03, o(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME: HAMILTON FERNANDO DOS SANTOS REGO, RF. 537.457-0/2;

CARGO: AGENTE VISTOR;

LOTAÇÃO: SUPERV. TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO – SUBPREFEITURA/PENHA

PA 2017-0.153.565-0.

NOME: CARLOS EDUARDO RIBEIRO DA SILVA FILHO, RF 503.110.9/1;

CARGO: Agente de Apoio - Nível I;

LOTAÇÃO: SP/FO - CPDU - Supervisão Técnica de Fiscalização;

PA: 2017-0.141.683-9.

INTIMAÇÃO DE DEFENSORES – PROCED 221

PA 2018-0.004.014-4 | PALOMA PEREIRA SANTOS BARBOSA | CPP 221

DESPACHO: À defesa,para apresentar esclarecimento sobre o substabelecimento juntado em fls. 315, haja vista os advogados ali indicados já constarem na procuração de fls. 50, bem como o substabelecimento estar assinado por advogado diverso ao que está substabelecendo. Apresentar alegações finais em 05(cinco) úteis, nos termos do art. 92 do Decreto 43.233

ADVOGADOS: ANA CRISTINA DE MOURA, OAB/SP 134.361; WALDIR ESTEVAM MARIA, OAB/SP 128.454; ITAMAR GONÇALVES, OAB/SP 176.295; JACQUELINE APARECIDA RODRIGUES VIEIRA PINTO, OAB/SP 320.547; MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, OAB/SP 72.320; ANDRESSA CAROLINE CARVALHO DA SILVA, OAB/SP 213.334-E; RAFAEL PERINI, OAB/SP 216.866-E.

PROCED-222

INTIMAÇÃO DE SERVIDORES – PROCED 222

Fica(m) intimado(s) a comparecer em PROCED perante a CPP 222, no dia e hora assinalados e sob pena de suspensão de seu pagamento, nos termos do art. 40 do Decreto 43.233/03, a fim de prestar depoimento na qualidade de TESTEMUNHA, o(s) seguinte(s) servidor(es):

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 28 de janeiro de 2020 às 02:36:16.